



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº : 000031/2016**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 000021/2016**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: RELOGIOS DE PONTO, SOFTWARE ENTRE OUTROS CORRELATOS..**

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**

Aos 15 dias de abril de 2016 às 14h10min, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se a pregoeira Adriana Nair Silva Sousa e membros da equipe de apoio, designados pela portaria Nº **02/2016**, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **000021/2016**, cujo objeto é: **RELOGIOS DE PONTO, SOFTWARE ENTRE OUTROS CORRELATOS..** A Pregoeira declarou aberta a sessão e solicitou as credenciais dos representantes presentes. Apresentaram os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados os licitantes: **A PONTO RAPIDO EIRELI - ME, RELOJOARIA UNIPONTO LTDA - ME e VITOR MAQUINAS LTDA ME.** Os envelopes foram vistados pela Pregoeira e representantes presentes. Passou-se a abertura do envelope nº 01- Proposta de Preços. Os interessados apresentaram declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Após análise das propostas apresentadas, as empresas foram classificadas conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, os licitantes foram convocados para darem lances verbais na presença da Pregoeira, considerando o menor valor unitário por item ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara como vencedoras por apresentarem o melhor lance de:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>A PONTO RAPIDO EIRELI - ME</b>					
0001	RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO E LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, SEM IMPRESSORA DE RECIBO, COM PRESTAÇÃO D	6	UN	999,00	5.994,00
				<b>Total do Fornecedor: 5.994,00</b>	
				<b>Total Geral: 5.994,00</b>	

Verificada a documentação da empresa vencedora, a Pregoeira declara a mesma devidamente habilitada na forma da lei e do edital. Os representantes presentes na sessão concordam com a decisão da Pregoeira, e renunciam expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Em conformidade com o Decreto Municipal 836/2015, esteve presente um representante da Secretaria Municipal de Saúde, o senhor Faber Godinho Pinheiro. Presente nesta sessão, A Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atendeu aos interesses do município e considerando ser o preço praticado no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeira e os proponentes presentes, com o encaminhamento do processo à procuradoria do município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para Homologação do mesmo. Presidente Olegário, **15 de abril de 2016.**

*Adriana Nair Silva Sousa*  
*Pregoeira*

*José Roberto Fernandes – Antenor José de Sousa Neto*  
*Equipe de Apoio*

**A PONTO RAPIDO EIRELI - ME; RELOJOARIA UNIPONTO LTDA - ME; VITOR MAQUINAS LTDA ME**

Faber Godinho Pinheiro - Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal